



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 13 de maio de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2026.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de assegurar a participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do município;

Considerando o disposto no Plano Municipal de Educação – PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);

Considerando a importância de institucionalizar instâncias permanentes de diálogo entre o poder público e a sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação – FME de Princesa Isabel/PB, como instância permanente de caráter consultivo, propositivo, mobilizador e de controle social das políticas públicas educacionais.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade:

I – Acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal de Educação – PME;

II – Promover a articulação entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;

III – Convocar, planejar e coordenar as Conferências Municipais de Educação;

IV – Propor diretrizes para a política educacional do município;

V – Estimular a participação da sociedade civil na construção das políticas públicas educacionais;

VI – Elaborar relatórios periódicos de avaliação das metas do PME;

VII – Fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Município.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

TITULAR: Mônica Maria Lopes dos Santos

SUPLENTE: Sérgia Duarte Paes Leme

II – Conselho Municipal de Educação;

TITULAR: José Alves da Silva

SUPLENTE: Glicirene Florentino Diniz

Araújo

III – Conselho Municipal do FUNDEB;

TITULAR: Elayne Cristina Maia Xavier de

Oliveira

SUPLENTE: Maria Iva Rodrigues dos Santos

Rufino

IV – Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);

TITULAR: Divaneide Maria da Silva

SUPLENTE: Edna Maria de Medeiros

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

TITULAR: Kércia Ferreira Lima

SUPLENTE: José Ailton Florêncio

VI – Conselho Tutelar;

TITULAR: Maria José Santana de Medeiros

SUPLENTE: Everaldo José Ferreira

VII – Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 13 de maio de 2026.

Atos do Executivo

TITULAR: Yohanna Stefhane Henrique da Silva

SUPLENTE: Emília Erika Frazão

VIII – Procuradoria Jurídica Municipal;

TITULAR: Joseph Cesar N. H. N. do Nascimento

SUPLENTE: Maria Isabela de Oliveira

IX - Secretaria de Assistência Social;

TITULAR: Antônio Cezar Firmino Alves

SUPLENTE: Antônio de Medeiros Junior

X – Gestores Escolares da Rede Pública Municipal;

TITULAR: Edna Alves de Lima

SUPLENTE: Jacileide Herculano Leite de Sousa

XI – Professores da Educação Básica da Rede Municipal;

TITULAR: Dorothy Aprígia B. D. Oliveira

SUPLENTE: Ana Paula Bernardino de Araújo

XII - Professores da Rede Estadual – 11ª GRE;

TITULAR: Núbia de Medeiros Santos

SUPLENTE: Onésio Alves de Oliveira

XIII - Professores das Escolas Particular;

TITULAR: Lucinaldo Feitosa Ventura

SUPLENTE: Layla Mirella Feitosa Diniz Ventura

XIV – Estudantes participantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);

TITULAR: Lilian Dayane de Carvalho Torres

SUPLENTE: Gabriella Braz de Oliveira

XV – Pais ou Responsáveis de Alunos da Rede Municipal;

TITULAR: Fluanny Stefanny Geraldino Santos

SUPLENTE: Clenilda Gomes Pau Ferro Carvalho

XVI – Instituições de Ensino Superior (IFPB – Campus Princesa Isabel);

TITULAR: Matheus Vinícius Francelino Queiroz

SUPLENTE: Maysla de Souza Gomes

XVII – Câmara Municipal de Vereadores;

TITULAR: José Irismar Manguiera De Sousa

SUPLENTE: José Maciel Oliveira Da Silva

XVIII – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINSEMUP);

TITULAR: Draimler Correia Virgulino de Medeiros

SUPLENTE: Lourival Gambarra

Art. 4º A composição nominal dos membros do Fórum será definida por meio de ato complementar, assegurando a representatividade dos segmentos e a paridade entre poder público e sociedade civil.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação será coordenado por uma Coordenação Executiva, eleita entre seus membros, com mandato de 04(quatro) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º Compete à Coordenação Executiva:

I – Convocar e presidir as reuniões do Fórum;

II – Organizar a pauta e garantir o funcionamento do colegiado;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 13 de maio de 2026.

Atos do Executivo

III – Representar o Fórum perante órgãos e instituições;

IV – Articular a realização das Conferências Municipais de Educação;

V – Sistematizar e divulgar as deliberações do Fórum.

Art. 7º O Fórum reunir-se-á:

I – Ordinariamente, no mínimo 02(duas) vezes ao ano;

II – Extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação Executiva ou por 1/3 de seus membros.

Art. 8º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Fórum.

Art. 10. O Fórum elaborará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 13 de maio de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito